



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.577

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

- 06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº Can/01/131/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias da (o) Servidor (a) Público Municipal, WANDA REGINA CALABRETA STAUT, matrícula nº 147911-1 e matrícula nº 147911-3, lotada na SEMED, 30 (trinta) dias, solicitadas de 17/01/2022 a 15/02/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.558, Resolução nº Fe/12/1801/2021/SEMAD, folhas 15, dia 21/12/2021, conforme CI nº 039/2022/DRH/SEMED protocolada na SEMAD em 18/01/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Can/01/132/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados..

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias da (o) Servidor (a) Público Municipal, MARIANE CAMPOS OLIVEIRA (SEMED), matrícula nº 114769330-2, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, 30 (trinta) dias, solicitadas de 03/01/2022 a 01/02/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.559 Resolução nº Fe/12/1800/2021/SEMAD, folhas 34, dia 22/12/2021, conforme CI nº 041/2022/DRH/SEMED protocolada na SEMAD em 18/01/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Controladoria Geral do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº Can/01/133/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias da (o) Servidor (a) Público (a) Municipal, DENIZE DA SILVA PEREIRA ALENCAR, matrícula nº 114764944-2, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal (SEMED), período de férias solicitado de 18/01/2022 a 31/01/2022, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.558, Resolução nº Fe/12/1802/2021/SEMAD, folhas 17, dia 21/12/2021, conforme CI nº 038/2022/DRH/SEMED, protocolada na SEMAD/RH em 18/01/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Con/01/151/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, EVALDO ELIANDRO DE SOUZA, matrícula 43871-1, ocupante do cargo de Guarda Inspetor de 2ª Classe (GMD), o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, entre os dias 20/01/2022 a 03/02/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme CI 027/2022/ADM/GMD, protocolada na SEMAD em 20/01/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Can/01/152/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias da (o) Servidor (a) Público Municipal, JULIANA CLAUDIA CONTE (SEMS), matrícula nº 114767053-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, 30 (trinta) dias, solicitadas de 03/01/2022 a 01/02/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.558 Resolução nº Fe/12/1801/2021/SEMAD, folhas 16, dia 21/12/2021, conforme CI nº 078/2022/DRH/SEMED protocolada na SEMAD em 18/01/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Con/01/157/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JULIANA CLAUDIA CONTE, matrícula 114767053-1, ocupante do cargo de Farmacêutico (SEMS), o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, solicitadas entre os dias 06/01/2022 a 20/01/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme CI 078/2022/SEMS, protocolada na SEMAD em 18/01/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**Edital Nº 002/2022/SEMS/DVS/CCZ**

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016 que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada exclusivamente via correios, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Adriano de Souza Flores	Rua Pedro Celestino	Centro	E	08	46629	00.04.04.01.070.000-3	4619/2021	2059/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Aldemir Lopes Ferreira	Rua Euclides da Cunha	Jd. Cristhais I	12	23	92625	00.01.29.24.070.000-1	4370/2021	1896/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Altair Cardoso	Rua Patrocínio Victor Garcia	Pq. das Nações II	47	11	38975	00.06.26.12.120.000-2	4311/2021	1873/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
André Erotildes de Arruda	Rua natal	Jd. Ayde	44	15	18479	00.03.31.71.160.000-6	4627/2021	1957/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Andrea Staciariini Rodrigues	Rua Machado de Assis	Jd. Cristhais I	05	16	92413	00.01.29.15.120.000-3	4366/2021	1895/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Andrea Staciariini Rodrigues	Rua Machado de Assis	Jd. Cristhais I	05	18	92415	00.01.29.15.100.000-4	4302/2021	1894/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Antonio Imada	Rua Eloisa de Matos Stein	Jd. Novo Horizonte	14	23	50363	00.04.29.34.230.000-1	5705/2021	2007/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Aparecida Batista	Rua Sílvia de Araujo Moraes	Pq. Nova Dourados	41	12	29328	00.05.33.03.200.000-4	2888/2021	1937/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Argemiro Farias de Souza	Rua Vilso Gabiatti	Jd. Água Boa	137	09	24028	00.04.61.11.190.000-7	3430/2021	1814/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Argemiro Farias de Souza	Rua Vilso Gabiatti	Jd. Água Boa	137	08	24029	00.04.61.11.200.000-0	3431/2021	1811/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Associação de Moradores do Conjunto Hab. Terra R.	Rua Frei Antonio	Res. Aimoré	01	01	68635	00.05.63.18.021.000-9	4445/2021	1871/2021	Art. 4º, incisos I e III	R\$ 1.600,00
Cândida Aparecida Leite Kassuya	Rua Manoel Gabriel da Costa	Jd. Flórida I	06	26	4798	00.01.16.25.260.000-5	4318/2021	1902/2021	Art. 4º, incisos I e III	R\$ 1.600,00

EDITAIS

Caroline Ferrari	Rua Vespasiano da Silva Rocha	Jd. Guaicurus	50	03	35351	00.05.86.43.150.000-1	3929/2021	1669/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Eder Cardoso Pedroso	Rua Josephine Abboud Saad	Jd. das Palmeiras	07	15	114534	00.01.53.17.150.000-5	4126/2021	1889/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ednei Mocelin e Outros	Rua Garrincha	Res. Esplanada	61	12	106088	00.06.50.82.230.000-6	3785/2021	1672/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Edson Peruzzolo e Outros	Rua Sebastiana Valdenaide P. da Silva	Jd. das Palmeiras	03	13	114415	00.01.53.09.130.000-0	4086/2021	1929/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Elielton de Sá Carvalho e Outros	Rua Paulo Arnal Garcia	Jd. das Primaveras	06	12	66583	00.01.10.26.040.000-2	4754/2021	2101/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Zeferino Vicente de Almeida	Pq. dos Coqueiros	05	05	29378	00.05.33.26.050.000-1	2578/2021	1903/2021	Art. 2º Art. 14º	R\$ 1.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Ramão Escobar	Pq. dos Jequitibás	57	19	33778	00.05.75.05.090.000-9	4545/2021	1965/2021	Art. 4º, incisos I e III	R\$ 1.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Ramão Escobar	Pq. dos Jequitibás	57	20	33779	00.05.75.05.100.000-1	4546/2021	1966/2021	Art. 4º, incisos I e III	R\$ 1.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ruas Das Macieiras	Jd. Colibri	32	09	41888	00.05.73.32.090.000-0	4488/2021	1916/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Projetada G 03 JG	Jd. Ibirapuera	01	03	109047	00.05.76.02.030.000-1	4478/2021	1953/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Claudiomiro Martins	Jd. Ibirapuera	28	27	110038	00.05.76.26.270.000-1	4477/2021	1951/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Claudiomiro Martins	Jd. Ibirapuera	28	28	110040	00.05.76.26.280.000-6	4475/2021	1952/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Rua Honoria Osório Leite	Jd. Novo Horizonte	74	14	49923	00.04.48.22.140.000-1	4631/2021	2056/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Rua Neinaldo Souza de Oliveira	Jd. Novo Horizonte	79	08	50394	00.04.48.42.080.000-0	4633/2021	2058/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Rua Naurelino Valerio de Andrade	Jd. Novo Horizonte	77	19	50514	00.04.48.32.190.000-6	4632/2021	2057/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ernani Amarilha Borges	Rua Weimar Gonçalves Torres	Chácara Parte	00	P-106	82303	00.02.05.14.245.000-0	4482/2021	1938/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Adelina Rigotti	Rua Silidonio Verão	Jd. Água Boa	106	26	23418	00.04.53.21.020.000-2	4602/2021	2017/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Evandro Duek de Souza e Outros	Rua Jaçanã	Res. Esplanada	55	16	105797	00.06.50.36.280.000-0	2346/2021	1955/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Fabiano Gomes de Souza Uemura	Rua Presidente Kennedy	Centro	105	00	47434	00.05.04.03.080.000-0	4013/2021	1870/2021	Art. 4º, incisos I e III	R\$ 1.600,00
Giorgio Martins Bonato e Outros	Rua Anair da Silva Rocha	Jd. Novo Horizonte	09	05	50700	00.04.29.24.050.000-1	4599/2021	2054/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Gledson Amorim Barrio e Outros	Rua Manoel Garcia Fernandes	Jd. Dubai I	07	19	107763	00.05.40.58.040.000-0	3602/2021	1878/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Guilhermina Martins Viegas	Rua Balbina de Mattos	Centro	H	P/14	19368	00.04.04.11.150.000-0	4323/2021	1890/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Haroldo Kuttert Meireles	Rua Ediberto Celestino de Oliveira	Jd. Água Boa	64	13	29255	00.05.32.51.070.000-4	2989/2021	1919/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jeová Alves dos Santos e Outros	Rua Olavo Ribeiro dos Santos	Jd. Guaicurus	53	16	34974	00.05.86.13.040.000-8	3916/2021	1891/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
João Tiago da Maia	Rua Edgar Xavier de Mattos	Jd. Italia	05	04	21419	00.04.24.04.110.000-2	4683/2021	2006/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jose Lino Garcia Burdim	Rua Dom Pedro II	Vila Industrial	176	10	27391	00.05.16.31.100.000-0	4530/2021	2022/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
José Vagner Martins	Rua Pedro Celestino	Jd. Itaipu	05	07	46343	00.01.23.25.210.000-5	2577/2021	1975/2021	Art. 2º Art. 14º	R\$ 1.600,00
Juvenal José de Melo	Rua Silidonio Verão	Jd. Água Boa	103	07	46184	00.04.51.11.210.000-7	3350/2021	1622/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Karhya Wynner Rumiatto e Outros	Rua Cyro Mello	Jd. Ouro Verde	21	02	68473	00.02.17.02.130.000-0	3656/2021	1660/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Keila Vieira da Silva	Rua Projetada I	Jd. Shekina	04	02	81385	00.05.63.50.020.000-9	4022/2021	1804/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Manoel Vicente Silva Filho	Rua José Augusto de Matos	Vila Industrial	145	08	27034	00.05.15.04.080.000-8	4537/2021	1981/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Maria da Luz Câmara	Rua João Vicente Ferreira	Chácara Parte	00	P4/5	46587	00.01.11.12.130.000-7	4298/2021	1888/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Omerciano de Castro	Rua Ponta Grossa	Chácara Parte	00	00	14102	00.02.25.14.140.000-3	4324/2021	1887/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Condor	Res. Esplanada	35	05	104943	00.06.50.21.150.000-8	2379/2021	1924/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Revel Revendedora de Veiculos LTDA	Rua Antonio Joaquim de Almeida	Jd. João Paulo II	13	10	37420	00.06.11.34.090.000-1	4560/2021	2049/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Rodolfo Werner	Rua Carlos Cimati	Jd. Climax	02	01	959	00.02.04.24.120.000-7	4525/2021	2060/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Rubens Alves da Silva e Outros	Rua Manuel Bandeira	Jd. Cristhais I	15	07	92737	00.01.29.35.210.000-6	4379/2021	1893/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Iorensini Incorporadros e Construtora LTDA	Rua Rita Kalil Saad	Tera Dourada V	11	04	132442	00.06.04.32.030.000-6	4662/2021	1996/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Thisa Thiemi Saruwatari	Rua Quintino Bocaiuva	Chácara Parte	03	1B	98160	00.01.33.21.012.000-5	4496/2021	1927/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	R\$ 2.600,00
Viana & Rocha LTDA	Rua Vitor Viana	Jd. Vitória I	02	16	77718	00.03.31.74.080.000-0	4581/2021	1940/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Waldomiro Ragoni Ferreira e Outros	Rua Lindalva Marques Maciel Ferreira	Pq. do Lago II	15	02	49847	00.04.28.21.070.000-4	4220/2021	1920/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

Luis Carlos Luciano Junior
Médico Veterinário
CRMV- MS 06229
Centro de Controle de Zoonoses - Dourados - MS

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

Comunicamos a reabertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 324/2021/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reforma da cobertura da Escola Municipal "Professora Maria da Conceição Angélica" no Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 10/02/2022 (dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO

EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". OBS.: Considerando a situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega.

Dourados, 24 de janeiro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2016/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
PÓRTICO ENGENHARIA LTDA-EPP

PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2016.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 07 (sete) meses, com início em 05/02/2022 e previsão de vencimento em 05/09/2022, e prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 05 (cinco) meses, com início em 19/01/2022 e previsão de vencimento em 19/06/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (30 e 40 horas semanais), Enfermeiro (40 horas semanais), Assistente Administrativo (30 e 40 horas semanais) e Técnico de Enfermagem (30 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 - Atenção Especializada

2145 - Serviço de Atendimento Móvel SAMU

31.90.04.01 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde

2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 - Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 - Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.084,59 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 30 horas), R\$ 1.446,12 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 40 horas), R\$ 6.108,31 (Enfermeiro 40 horas) e R\$ 1.984,87 (Técnico de Enfermagem 30 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Edvan Marcelo Morais Marques

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

ANEXO EXTRATO Nº 004/2022

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	EDITAL Nº	NOME DO SETOR
VANESSA JULIANA MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO	04/01/2022.	03/01/2023.	034/2021	ALTOS DO INDAIA
HELOISA HONORIO DO AMARAL	ENFERMEIRO	03/01/2022.	02/01/2023.	026/2021	CABECEIRA ALEGRE
OSTAQUIA AGUIEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2022.	05/01/2023.	011/2021	SAMU
KAREN DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2022.	05/01/2023.	011/2021	SAMU
MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2022.	05/01/2023.	011/2021	PAM
THAIS DORNELES CABULAO MACHADO	AUX DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO	05/01/2022.	04/01/2023.	034/2021	CAPS AD
JANY SOUZA GOIS	AUX DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO	05/01/2022.	04/01/2023.	034/2021	PAI
ORLANDA DIONIZIA LOPES DE OLIVEIRA	AUX DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO	05/01/2022.	04/01/2023.	034/2021	PAM
RAYANE LOLLÍ GHETTI DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2022.	09/01/2022.	034/2021	CAPS I
FELIPE JOSE ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2022.	09/01/2022.	034/2021	IDELFONSO PEDROSO
ISABEL PEREIRA DA ROCHA	AUX DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO	20/01/2022.	19/01/2023.	034/2021	COEM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais Enfermeiros (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde

2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 6.108,31 (Enfermeiro 40 horas)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Edvan Marcelo Morais Marques

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

ANEXO EXTRATO Nº 005/2022

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	EDITAL Nº	NOME DO SETOR
ELIZABETH MARIA DOS SANTOS CORREA	ENFERMEIRO	1/3/2022	1/2/2023	026/2021	JARDIM OURO VERDE
FERNANDA SANTANA DE MORAES	ENFERMEIRO	1/17/2022	1/16/2023	026/2021	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais de Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (30 e 40 horas semanais) e Técnico de Enfermagem (30 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 - Atenção Especializada

2145 - Serviço de Atendimento Móvel SAMU

31.90.04.01 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde

2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 - Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 - Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.084,59 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 30 horas), R\$ 1.446,12 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 40 horas) e R\$ 1.984,87 (Técnico de Enfermagem 30 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Edvan Marcelo Morais Marques

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

EXTRATOS

ANEXO EXTRATO Nº 006/2022

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	PERÍODO TRABALHADO	NOME DO SETOR
ANGELA MARIA DE LIBERTO LIMA	AUX. DE SERV. MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS	26/01/2022.	25/01/2023.	MATUTINO E VESPERTINO	SECRETARIA: 30047 DIVISÃO: 1 SETOR: 34 EQUIPE DE SAÚDE PANAMBI
MARILEI RODRIGUES ALVES	AUX. DE SERV. MANUTENÇÃO E APOIO 30 HORAS	05/01/2022.	04/01/2023.	MATUTINO	SECRETARIA: 30046 DIVISÃO: 1 SETOR: 10 POLICLINICA DE ATENDIMENTO DE ATENDIMENTO INFANTIL
APARECIDA DUARTE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2022.	05/01/2023.	MATUTINO	SECRETARIA: 30044 DIVISÃO: 1 SETOR: 1 SAMU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: Contratação de profissionais de Enfermeiro (40 horas semanais), Médico (20 e 40 horas semanais), Psicólogo (30 horas semanais) e Técnico de Enfermagem (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção Especializada
2145 – Serviço de Atendimento Móvel SAMU
31.90.04.01 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde
2146 – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família
31900401 – Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.
2.095 – Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.
31900400 – Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b)

pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 6.108,31 (Enfermeiro 40 horas), R\$ 4.209,38 (Médico 20 horas), R\$ 8.418,76 (Médico 40 horas), R\$ 4.581,17 (Psicólogo 30 horas), R\$ 2.646,49 e (Técnica de Enfermagem)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 007/2022

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA	MEDICO 20 HORAS	03/01/2022.	02/01/2023.	SAMU
JOSIVALDO DOURADO CIANA DE FARIAS	PSICOLOGO 30 HORAS	10/01/2022.	09/01/2023.	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
MAURA TEIXEIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM 40 HORAS	18/01/2022.	17/01/2023.	VILA ROSA
NAIANE RAQUEL SILVA DOS SANTOS RAMOS	TECNICA DE ENFERMAGEM 40 HORAS	18/01/2022.	17/01/2023.	PARQUE DAS NACOES I
EVELINE ANDRADE PINTO	ENFERMEIRO 40 HORAS	18/01/2022.	17/01/2023.	NUCLEO NUTRICAO/ PROMOCAO A SAUDE
BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	ENFERMEIRO 40 HORAS	18/01/2022.	17/01/2023.	PAM
KAROLINE AVILA DOS SANTOS	ENFERMEIRO 40 HORAS	17/01/2022.	16/01/2023.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
KAMILA NARDONI LOPES	MEDICO 40 HORAS	17/01/2022.	16/01/2023.	JARDIM MARACANA
BIANCA SOFIA NIZ DI STEFANO	MEDICO 40 HORAS	17/01/2022.	16/01/2023.	VILA CACHOERINHA
MARIO EDUARDO ROCHA SILVA	MEDICO 40 HORAS	17/01/2022.	16/01/2023.	SANTO ANDRE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LIMA & FERRUZZI LTDA - ME

PROCESSO: Inexigibilidade nº 08/2016, gerada pela Chamada Pública nº 02/2016/SEMS

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 18/02/2022 e previsão de vencimento em 18/02/2023, ressalvando-se a possibilidade de rescisão antecipada do atual contrato em virtude de novo processo de chamada pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.
Secretaria Municipal de Administração

DEMAIS ATOS / TERMOS DE INUTILIZAÇÃO - VISA

Termo de Inutilização 002/2022

Ao(s) 17 (dezessete) dia(s) do mês de janeiro de 2022 às 11h41min24seg no exercício de fiscalização sanitária, com fundamento na Lei Estadual nº 1293/92 artigo 361 artigo 369 e outros dispositivos legais, lavrei o presente termo em função de ter presenciado a inutilização de produtos de origem animal conforme o Termos de Apreensão: TA: 11.443/2022 e Auto de Infração: 3385/2022.

A inutilização acima mencionada foi realizada no aterro sanitário municipal de Dourados com o ticket de pesagem nº(s) 024135/RO21707.

Para constar lavrei o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um único efeito, assinado por mim e pela testemunha abaixo.

Dourados, 17 de janeiro de 2022

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária

Testemunha:

Valdir Sader Gasparotto

REQUERIMENTO PARA DESCARTE DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98 E PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE. 001/2022

A empresa Atitude Ambiental Ltda, CNPJ: 07.075.504/0004-62, sito Av. 04 s/nº Lote 16 Quadra 04-B-Distrito Industrial, qualificada vem dar ciência à Vigilância Sanitária do Município de Dourados, MS, de que serão encaminhados para INUTILIZAÇÃO, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, medicamentos e/ou substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS 344/98 e outros dispositivos legais de produtos relacionados à saúde que se encontram impróprios para o consumo, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, coletado em "BOMBONA" por empresa licenciada "ATTITUDE AMBIENTAL", onde foram recolhidos: 45,0 Kg.

Descarte de Resíduo de Serviço de Saúde: 99,0 kg. Total: 144,0 kg
Resolução nº 222 de 28/03/2018.

Dourados, 14 de Janeiro de 2022.

Valdir Sader Gasparotto
Assinatura do responsável

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 014, de 20 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora LOURDES MACIEL DE SOUZA do

cargo de Telefonista (ADM III-004), do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Dourados, em 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº.015 de 20 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contratar JIULIANI SANTOS ROCHA para executar a função de Advogado Temporário, como prestador de serviços temporários para atender à

necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - SEMAS

Ata nº 01/2022 Comissão de Seleção de Procedimentos Seletivos, Credenciamentos e Chamamentos Públicos/SEMAs/2021.

Em dezanove de janeiro de 2022 a Comissão de Seleção de Procedimentos Seletivos, Credenciamentos e Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social reuniu-se no núcleo de articulação com a rede socioassistencial com intuito de abrir os envelopes de envio de propostas referentes ao Edital de Credenciamento 001/2021 de dezessete de dezembro de 2021 que visa o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para celebração de parcerias para o ano de 2022. Apontou-se que Onze Organizações da Sociedade Civil encaminharam os envelopes com as documentações citadas no Edital e que durante a conferência das documentações observou-se a necessidade de informações adicionais, para as quais fica estabelecido o prazo de dois dias úteis para saná-las, nos itens relacionados: Associação Douradense de Assistência Social- ADAS "Lar Ebenezer Hilda Maria Correa": item "E" (informar nº da certidão de casamento na relação nominal ou que não possui); Associação Pestalozzi de Dourados: itens E (legível) e "U"; Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados – AAGD: itens "E" (informar na relação nominal nº da certidão de casamento de todos dirigentes ou que não possui) e "U"; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE: item "E"

(informar na relação nominal nº da certidão de casamento de todos dirigentes ou que não possui) e "U" (Certidão do CMDCA); Lar de Crianças Santa Rita: "E" (informar na relação nominal nº da certidão de casamento de todos dirigentes ou que não possui); Centro de Integração de Adolescente Dom Alberto – CEIA: Itens "E" (informar na relação nominal nº da certidão de casamento de todos dirigentes ou que não possui),"G","M","S" e "U"; Fraternidade de Aliança Toca de Assis: item "N" (Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade); Ação Familiar Cristã: itens "E" (informar nº da certidão de casamento na relação nominal ou que não possui) e "F" (incluir indicação de pessoal, "T"; Asilo da Velhice Desamparada de Dourados: item "E" (informar nº da certidão de casamento na relação nominal ou que não possui) e "U" (Certificado do CMAS); Associação Beneficente Lar Cristo Redentor: itens "E" (informar na relação nominal nº da certidão de casamento de todos dirigentes ou que não possui), "F" e "O".

Dourados-MS, 19 de Janeiro de 2022.

Ana Paula de Campos Arruda
Jaina Garcia Duarte Guirardi
Helaine Nonato Camilo

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MERCEARIA RKA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua Eurides de Mattos Pedroso – Jardim Novo Horizonte, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MULTILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados de Dourados (MS) - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Laboratório de Análises Clínicas, localizada na Rua Ciro Melo, 2059, 1º andar, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Nauber Giolando Moreira, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação com capacidade para alojar 12.000 animais, localizada na Fazenda Palmital - Rod. BR 163, km 27 - Distrito de Macaúba - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação – LI, para a atividade de Loteamento, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, localizada na BR-463, S/N, Imóvel designado pelos Lotes 01 e 02, desmembrados do imóvel Fazenda Alvorada (Matrículas nº 150.859 e 150.856) e áreas de terras dos Quinhões 1 e 2, desmembradas da Fazenda Alvorada (Matrículas nº 152.275 e 152.086), zona urbana, no município de Dourados-MS.

RESOLUÇÃO - CMDCA

Resolução Nº 001/2022/CMDCA.

Dispõe sobre a suplência do Conselheiro Tiago Fernando Aquino

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho. Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

R e s o l v e:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Danielle Viebrantz Silveira para assumir a função de Conselheira Tutelar, no período de férias do Conselheiro Tutelar Tiago Fernando Aquino a partir de 15/02/2022 à 16/03/2022.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de janeiro de 2022.

KATIA PEREIRA PETELIN
PRESIDENTE DO CMDCA